



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SALA DAS COMISSÕES

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (0xx69) 3442-1629 – Rolim de Moura – Estado de Rondônia

COMISSÃO DE PERMANENTE DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL; EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Projeto de Lei nº 024/2022

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 40.000,00 e autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação no valor de R\$ 44.197,01” *(Secretaria Municipal de Saúde – Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da unidade Básica de Saúde – Eni Correia da Silva)*

I – Relatório

O Projeto de Lei acima mencionado, esteve na pauta de deliberações das Comissões Temáticas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO e CIDADANIA, e, COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, CONTROLE EXTERNO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA, no dia 21 de março de 2022, que após análise emitiram pareceres favoráveis à aprovação, conforme consta às fls. 33 e 34, juntado aos autos.

II - Do Voto da Relatora

Compulsando ao autos, verifica-se ainda que o Parecer Jurídico constante às fls.27 a 31, opina pela **REGULAR** tramitação da Matéria, visto que, foram preenchidos os requisitos formais e legais.

Face ao exposto, esta relatoria não adentrou no mérito da constitucionalidade, visto que, a Comissão de Constituição e Justiça, é competente para manifestar-se em todas as proposições que tramitem na Casa, quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
SALA DAS COMISSÕES

Avenida João Pessoa, 4463 – Centro – Fone: (0xx69) 3442-1629 – Rolim de Moura – Estado de Rondônia

a Comissão de Finanças e Orçamento, também emitiu parecer favorável à tramitação da Matéria.

Considerando, ainda, que o Projeto de Lei atende aos pressupostos da conveniência e oportunidade, **voto pela tramitação da Matéria**, recomendando aos demais pares a emissão de Parecer Favorável.

Este é o Parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 24 de março de 2022.

JULIANA APARECIDA NONATO ANTUNES CARVALHO
Relatora

De Acordo:


RONNY TON ZANOTELLI


EURICO GOMES RODRIGUES